



# Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

PORTARIA Nº 063/2023

PUBLICADO EM

10 / 01 / 23

**EMENTA:** Corrige remuneração dos servidores ocupantes de cargos efetivos, comissionados, inativos, pensionistas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, face as disposições contidas no §3º do artigo 39 c/c o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que nenhum servidor da Câmara Municipal de Limoeiro perceba vencimentos com valor inferior ao salário mínimo alterado pela Portaria Interministerial MPS/MF Nº. 26, de 10 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro em 10 de janeiro de 2023.

  
Daniel Paulo de Moura  
- Presidente -